

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI  
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA  
PRODUTO / SERVIÇO  
Publicação Número: 834**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **20 de Outubro de 2022 a 21 de Outubro de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

## ANEXO I

### Contratação – SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO

#### Descrição/Especificações:

| Unid. | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                           |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Caminhão (baú) com rampa hidráulica para transporte de materiais e instrumentos musicais a serem utilizados na Orquestra Sinfônica de Jundiaí, conforme: |
|       |                                                                                                                                                          |
|       | 27/10/22 (quinta)                                                                                                                                        |
|       | Carregamento às 18h30                                                                                                                                    |
|       | Local de retirada: Rua Barão de Jundiaí, 148 - Centro - Jundiaí - SP                                                                                     |
|       | *CARGA DORME                                                                                                                                             |
|       |                                                                                                                                                          |
|       | 28/10/22 (sexta)                                                                                                                                         |
|       | Saída às 07h00 (Chegando até às 10h00)                                                                                                                   |
|       | Destino: Auditório Cláudio Santoro - Av. Dr. Luis Arrobas Martins, 1880 - Alto Boa Vista, Campos do Jordão/SP                                            |
|       | *CARGA DORME                                                                                                                                             |
|       |                                                                                                                                                          |
|       | 29/10 (Sábado)                                                                                                                                           |
|       | Chegando até 09h00                                                                                                                                       |
|       | Destino: Sesc Campo Limpo - R. Nossa Sra. do Bom Conselho, 120 - Vila Prel, São Paulo - SP                                                               |
|       | Retorno da Carga: Rua Barão de Jundiaí, 148 - Centro - Jundiaí - SP                                                                                      |
|       |                                                                                                                                                          |
|       |                                                                                                                                                          |
|       | **2 ajudantes para o serviço.                                                                                                                            |

**ANEXO II**

| <b>Empresa Vencedora</b>       | <b>Valor do Produto / Serviço</b> |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Del logistic transportes ltda. | R\$ 7.200,00                      |
|                                |                                   |
|                                |                                   |